



PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/SP Nº 1000016017/2015 PROTOCOLO SICCAU Nº 1063328/2020
INTERESSADO	JÚNIOR CÉSAR ROCHA ME
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0111-03/2021	

Aprecia o Recurso interposto pelo interessado, em função de processo de fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido extraordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 29 e 30 de abril de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar, em grau de recurso, sobre os processos de fiscalização do exercício profissional;

Considerando a interposição de recurso frente à decisão proferida pelo Plenário do CAU/SP, com efeito suspensivo até o julgamento pelo Plenário do CAU/BR; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira Ana Cristina Barreiros, acompanhado pela Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR) por meio da Deliberação nº 007/2021-CEP-CAU/BR, de 9 de abril de 2021.

**DELIBEROU:**

- 1 - CONHECER DO RECURSO interposto pelo interessado;
- 2 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de:
  - a) DAR PROVIMENTO ao recurso, arquivando o auto de infração e anulando a multa; e
  - b) Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para as providências cabíveis; e
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2021.

**Nadia Somekh**  
Presidente do CAU/BR



## 111ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores		X		
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos		X		
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara	X			
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia		X		
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues				X
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo		X		
PI	José Gerardo da Fonseca Soares		X		
RJ	Maíra Rocha Mattos				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores		X		
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira		X		
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento		X		
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana		X		
IES	Valter Luis Caldana Junior		X		

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 111/2021****Data:** 29/4/2021**Matéria em votação:** 7.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000016017/2015 do CAU/SP. Interessado(a): Júnior César Rocha ME.**Resultado da votação:** Sim (15) Não (10) Abstenções (0) Ausências (2) Impedimento (0)  
**Total de votos** (25)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh